

Goiânia, 30 de abril de 2025

Portaria n° 8/2025 - Comissão Eleitoral / Pleito do Adufg Sindicato (2025-2028)

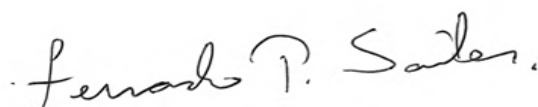
Às chapas “Somos Adufg” e “Docentes pela Democracia”

Assunto: Resposta às solicitações feitas pelas chapas “Somos Adufg” e “Docentes pela Democracia”

Prezados (as),

A par de cumprimentá-los (as), a Comissão Eleitoral do pleito à diretoria do Adufg Sindicato para o triênio 2025/2028, representada pelo seu membro presidente, o Prof. Fernando Pereira dos Santos encaminha resposta às solicitações feitas pelas chapas “Somos Adufg” e “Docentes pela Democracia”:

- I. A Comissão Eleitoral enfatiza aos participantes do processo eleitoral e à categoria como um todo a importância do pluralismo de ideias e do respeito ao processo democrático, valores que precisam de ainda mais atenção durante um processo eleitoral. Nesse sentido, recomenda que os materiais de ambas as chapas sejam respeitados para garantir que os(as) docentes possam fazer sua escolha de forma livre e consciente.
- II. A Comissão esclarece ainda que casos comprovados de materiais danificados, removidos ou movidos de local serão discutidos e deliberados por este colegiado.



Fernando Pereira da Silva

Membro Presidente da Comissão Eleitoral